



**O IMPACTO DA USINA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTÔNIO NA VIDA
RIBEIRINHA DA AMAZÔNIA¹**

**THE IMPACT OF THE SANTO ANTÔNIO HYDROELECTRIC DAM ON
RIVERSIDE LIFE IN THE AMAZÔNIA**

**EL IMPACTO DE LA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE SANTO ANTÔNIO EN
LA VIDA RIBEREÑA DE LA AMAZÔNIA**

Eduarda Negreiros Silva²

Nádia Rafaela Ayala Rodrigues³

Xaiane de Souza Prestes⁴

¹ Resumo apresentado ao GT 5 - Justiça e Conflitos Socioambientais na Amazônia, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

² Graduanda em Direito pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: edduardanegreiros@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1770755620309635>.

³ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: nadia.docx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1104528804667912>.

⁴ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: xaianeprestes27@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1822385126902058>.



Resumo: O estudo analisa os impactos sociais, econômicos, culturais e ambientais causados pela construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, em Porto Velho (RO), sobre a comunidade ribeirinha de Teotônio.

Palavras-chave: Amazônia; comunidades ribeirinhas; desenvolvimento sustentável; direitos humanos; hidrelétricas.

INTRODUÇÃO

Povos e Comunidades tradicionais brasileiras são grupos que se reconhecem com práticas culturais diferentes, possuem sua própria maneira de organização social, e utilizam o ambiente que ocupam e seus recursos naturais como base para a continuidade de sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Nesse processo, fazem uso de conhecimentos, inovações, e costumes criados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007).

Dentre a diversidade de grupos tradicionais, encontram-se as comunidades ribeirinhas amazônicas, que vivem em regiões de floresta nativa, próxima às margens e afluentes de rios. Essa população possui uma relação intrínseca com a natureza, realizando suas práticas produtivas (manejo de recursos naturais locais) conforme os ritmos de seus ciclos, e quando necessário, se adaptam aos obstáculos que encontram, viabilizando a subsistência do ribeirinho e de sua família. Além disso, a natureza não se apresenta apenas como uma fonte de subsistência para o grupo, mas também como parte integrante da cultura e de tradições herdadas pelos mais velhos, em concepções míticas e religiosas da natureza (Chaves, Simonetti, Lima, 2016).



As atividades produtivas de subsistência realizadas pelos ribeirinhos são, principalmente, a de caça, pesca e extrativismo vegetal, normalmente executadas de maneira sustentável (Fernandes, Moser, 2021). A forma de organização social e cultural deles, durante sua formação, sofreu influência de outros povos, especialmente dos indígenas (Chaves, Simonetti, Lima, 2016). Saberes relacionados ao manejo de áreas de várzea, às técnicas produtivas e à organização social são heranças do período pré-colonial, oriundas dos povos indígenas que ocupavam as margens dos rios (Fernandes, Moser, 2021).

A Empresa Santo Antônio Energia é a concessionária responsável pela implantação e gestão da Usina Hidrelétrica (UHE) Santo Antônio, em operação comercial desde 2012, sendo considerada a quarta maior geradora hídrica do Brasil e localizada em Porto Velho, Rondônia (Santo Antônio Energia, s.d.). Esta obra foi apontada como uma das principais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), promovido pelo governo federal (Ribeiro, Moret, 2014) e financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que visava impulsionar o crescimento econômico, ampliar as oportunidades de trabalho e melhorar a qualidade de vida da população brasileira (BNDES, 2022).

Nesse contexto, a questão de relevância a se discutir é que a melhora nas condições de vida da população, a partir da implementação da UHE Santo Antônio do PAC, não foi assegurada à comunidade ribeirinha de Teotônio. Segundo Ribeiro e Moret (2014, *apud* Santo Antônio Energia, s.d.), a construção da usina resultou na inundação de uma área de aproximadamente 350 km², e inicialmente, removeu cerca de 1.762 pessoas de seus lares, que em sua maioria eram



ribeirinhos, gerando a interrupção de sua principal atividade de subsistência, a pesca.

Adicionalmente, a obra causou efeitos negativos no ecossistema local, com a interrupção da migração de peixes, desaparecimento habitats naturais e a geração de grande quantidade de resíduos que prejudicaram a qualidade da água e do solo; e na criação de empregos locais, com a disponibilidade de trabalhos temporários durante a construção da usina, mas uma diminuição significativa em sua oferta após o término da obra (Dourado Júnior *et al.*, 2023).

Em relação ao deslocamento dos ribeirinhos, a construtora responsável pela usina realizou um reassentamento comunitário para suas habitações, de maneira impositiva e sem participação comunitária, com construções que não eram adequadas ao modo de vida tradicional ribeirinho. Ademais, a Santo Antônio Energia ofereceu auxílios financeiros, que não eram suficientes para assegurar a autonomia e a dignidade de vida ao povo (Ferreira Neto, 2023).

Considerando os impactos culturais, sociais, econômicos e ambientais sofridos pela população ribeirinha de Teotônio, torna-se urgente analisar de que maneira a construção da UHE Santo Antônio comprometeu a integral qualidade de vida e a plena garantia de direitos constitucionais fundamentais de uma comunidade tradicional amazônica.

CONSEQUÊNCIAS DO REMANEJAMENTO

Após a construção das Usinas Hidrelétricas no rio Madeira, as comunidades que viviam às margens do rio foram obrigadas a deixar suas casas, pois as águas



inundaram suas terras. Isso trouxe impactos econômicos, já que muitas famílias perderam suas plantações e a possibilidade de viver da agricultura de subsistência. A pesca por sua vez que também era uma das principais fontes de renda foi prejudicada porque a barragem impediu a passagem dos peixes, além disso o represamento das águas causou danos ambientais, como a liberação de gases poluentes e a perda de áreas florestais, o que afetou o equilíbrio do ecossistema local. O deslocamento também abalou o convívio social e cultural dos ribeirinhos, separando famílias e vizinhos que viviam unidos, o isolamento causou a perda do sentimento de comunidade, da memória e da identidade que essas pessoas construíram ao longo dos anos, pois “Uma parte significativa das famílias ribeirinhas não quer sair dos seus lugares de moradia, por ter relação de identidade com o rio Madeira” (Ecoa, 2015).

O Programa de Remanejamento da População Atingida (PRPA), criado para compensar essas perdas, não cumpriu o que prometia. As indenizações foram injustas baseadas apenas no valor da terra, sem considerar o verdadeiro significado daquele lugar para as famílias que incluía o valor econômico do que produziam, que era o valor social das relações comunitárias e o valor cultural das tradições. Além disso, as novas terras oferecidas eram de baixa qualidade, com solos pobres e pouca estrutura, o que impossibilitava reconstruir a vida com dignidade. Assim o programa que deveria garantir o mínimo de qualidade de vida, acabou aumentando o empobrecimento e a vulnerabilidade das famílias atingidas (MAB, 2015; MPF, 2015).

Esses erros do PRPA mostraram não apenas falhas no planejamento, mas também desrespeito aos princípios fundamentais da Constituição, como a



dignidade da pessoa humana, o direito à moradia, à saúde e a um meio ambiente equilibrado (Brasil, 1988). Também houve violações de acordos internacionais de direitos humanos, pois as comunidades não foram consultadas de forma livre e informada sobre as mudanças. Além disso, a Justiça brasileira não agiu de forma uniforme, e casos parecidos tiveram decisões diferentes, o que gerou insegurança jurídica. No fim as famílias ribeirinhas ficaram sem proteção, sem voz e sem o amparo que a lei deveria garantir, o caso do rio Madeira mostra como grandes obras precisam considerar não apenas o progresso econômico, mas principalmente a vida, a cultura e os direitos das pessoas que vivem nos territórios atingidos.

O DESENVOLVIMENTO PREDATÓRIO

“Integrar para não entregar”. Sob esse lema, consolidou-se o discurso do progresso amazônico como justificativa para grandes empreendimentos de infraestrutura e ocupação econômica. Essa narrativa, aparentemente patriótica e desenvolvimentista, encobre, contudo, um modelo de exploração que transforma a Amazônia em fronteira de sacrifício.

Por trás da retórica integradora, o que se impõe é um modelo de desenvolvimento predatório, onde o crescimento econômico é obtido à custa da devastação ambiental e da violação sistemática dos direitos humanos e territoriais. “[...] empreendimentos privados que, com o apoio dos governos estaduais e federal, aceleram o processo de desmatamento predatório e a destruição dos territórios e da vida dos povos amazônicos.” (Del Nero e Lira, 2024).



Ao transformar a natureza e os povos amazônicos em “recursos” de um projeto nacional, o Estado reproduz a lógica colonial sob a roupagem da modernização. O resultado é um ciclo de violências socioambientais legitimadas pela própria ideologia do progresso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise evidenciou que a construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, embora justificada pelo discurso de progresso e desenvolvimento regional, resultou em um processo de violação estrutural dos direitos fundamentais das comunidades ribeirinhas amazônicas. Ao deslocar famílias inteiras, degradar o ecossistema e comprometer modos de vida tradicionais, o empreendimento revelou o distanciamento entre as promessas de crescimento econômico e a efetiva melhoria das condições de vida da população atingida. A história da comunidade de Teotônio mostra que o progresso, quando imposto de forma vertical e excludente, converte-se em instrumento de desigualdade e vulnerabilidade. Diante disso, torna-se imprescindível repensar o modelo de desenvolvimento vigente, substituindo a lógica extrativista por alternativas sustentáveis e participativas, construídas com e não sobre as comunidades locais.

REFERÊNCIAS

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
Relatório Anual 2011 BNDES. Brasil: BNDES, 2022. Disponível em:
https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Hotsites/Relatorio_Anual_2011. Acesso em: 29 out. 2025.



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 28 out. 2025.

CHAVES, Maria P. Socorro Rodrigues; SIMONETTI, Susy Rodrigues; LIMA, Marly dos Santos. Pueblos ribereños de la Amazonía: haberes y habilidades. **Interações**, Campo Grande, v. 9, n. 2, p. 129-139, 2016. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/409>. Acesso em: 28 out. 2025.

DOURADO JUNIOR, Jean da Silva *et al.* Usina de santo antônio e seus impactos ambientais e econômicos. **RevistaFT**, [S. l.], v. 27, 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/usina-de-santo-antonio-e-seus-impactos-ambientais-e-economicos/>. Acesso em: 29 out. 2025.

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves; MOSER, Liliane. Comunidades tradicionais: a formação socio-histórica na Amazônia e o (não) lugar das comunidades ribeirinhas. **Katálisis**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 532-541, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/79717>. Acesso em: 29 out. 2025.

FERREIRA NETO, Paulo Alberto. **Teotônio**: a trajetória de uma comunidade ribeirinha afetada pela Hidrelétrica de Santo Antônio no Rio Madeira. 2023. 180 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Psicologia) - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2023. Disponível em: <https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/4580>. Acesso em: 29 out. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DE RONDÔNIA. MPF e MPRO obtêm decisão que obriga a SAE e o Ibama a controlarem infestação de mosquitos em Porto



Velho (RO). **MPF**, Porto Velho, set. 2025. Disponível em:

<https://www.mpf.mp.br/ro/sala-de-imprensa/noticias-ro/mpf-e-mpro-obtem-decisao-que-obriga-a-sae-e-o-ibama-a-controlarem-infestacao-de-mosquitos-em-porto-velho-ro>. Acesso em: 30 out. 2025.

MORET, Artur de Souza; FERREIRA, Iremar Antônio. As hidrelétricas do rio Madeira e os impactos socioambientais da eletrificação no Brasil. **Ciência Hoje**, [S.l.], v. 45, n. 265, p. 46-52, 2009. Disponível em:

<https://ecoa.org.br/as-hidreletricas-do-rio-madeira-e-os-impactos-socioambientais-da-eletrificacao-no-brasil/>. Acesso em: 30 out. 2025.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS BRASIL. Segundo moradores, a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio não cumpriu o Programa de Remanejamento de População Atingida. **MAB**, [S.l.], jan. 2015. Disponível em: <https://mab.org.br/2015/01/19/segundo-moradores-usina-hidrel-trica-santo-ant-nio-n-cumpriu-programa-remanejamento-popula-a/>. Acesso em: 30 out. 2025.

NERO, Camilla Del; LIRA, Carol. Na Rota da Destruição: o preço do desenvolvimento predatório na Amazônia. **Le Monde Diplomatique Brasil**, [S.l.], 5 fev. 2024. Disponível em:

<https://diplomatique.org.br/desenvolvimento-predatorio-amazonia/>. Acesso em: 30 out. 2025.

RIBEIRO, Aurení Moraes; MORET, Artur de Souza. A construção da hidrelétrica de Santo Antônio e os impactos na sociedade e no ambiente. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 81-92, 2014. Disponível em:

<https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/1478>. Acesso em: 29 out. 2025.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA. **Quem Somos**. [S.l.], [20--]. Disponível em:

<https://santoantonioenergia.com.br/empresa/quem-somos/>. Acesso em: 29 out. 2025.